

DECRETO Nº 2.582, DE 08 DE JUNHO DE 2020

DECLARA de utilidade pública e de interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente para construção de uma ponte sobre o Arroio do Meio na localidade de Picada Arroio do Meio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e em atenção ao processo protocolado sob nº 107.946, datado de 11 de abril de 2020,

- considerando a necessidade de construção de uma ponte sobre o Arroio do Meio, na localidade de Picada Arroio do Meio, Arroio do Meio, RS;
- considerando que o acesso as propriedades hoje existente é uma ponte de madeira, permitindo a passagem tão somente de pedestres;
- considerando que a intervenção se faz necessária, tendo em vista que será o único acesso as propriedades para duas famílias; e
- considerando o direito de acesso à propriedade assegurado pela Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º Declara de utilidade pública e de interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente para construção de uma ponte sobre o Arroio do Meio na localidade de Picada Arroio do Meio, conforme mapa parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 08 de junho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe